

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - São Bento do Sul / 2ª Vara

Av. São Bento, 401, Rio Negro - CEP 89287-355, Fone: (47) 3631-1952, São Bento do Sul-SC - E-mail: saobento.vara2@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Edson Luiz de Oliveira

Chefe de Cartório: Marizete Fatima Sabadin

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 15 DIAS

Recuperação Judicial n. 0007290-92.2013.8.24.0058

Autor: Esquadrias Saraiva Ltda ME /

Intimando(s): os credores, o devedor ou seus sócios, o Ministério Público (art. 8º da Lei 11.101/05)

Objetivo: pelo presente edital, publicado na forma do artigo 7º, §2º c/c 8º, ambos da Lei nº 11.101/2005, ficam intimados os credores e demais interessados, por este juízo de direito, diante da tramitação da recuperação judicial da empresa Esquadrias Saraiva Ltda. EPP, CNPJ n.09.098.681/0001-47, processada nos autos em epígrafe, para atender ao objetivo do dispositivo supramencionado, no lapso de tempo legal, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital.

Prazo: Os credores terão o prazo de **10 (dez)** dias para apresentar possíveis impugnações quanto aos créditos relacionados, conforme arts. 7º, § 2º, 8º, da Lei 11.101/2005).

Local (§ 2º do art. 7º): "O Administrador Judicial, Instituto Brasileiro de Auditoria e Gestão Empresarial SS Ltda., comunica a todos os interessados que os documentos que fundamentaram a elaboração desta Relação Consolidada de Credores, permanecerão à disposição para análise durante o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente edital, à Rua Manoel Tavares,22, Centro, CEP 89.280-166, São Bento do Sul-SC, nos termos do art. 7º, §2º da Lei n.º 11.101/2005."

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Credores Quirografários:ADHECEL COMERCIAL LTDA – R\$ 2.583,90; AGS COM DE MADEIRAS – R\$ 290,70; AGT EXPRESS – R\$ 531,04; ASSOC EMPRESARIAL – R\$ 301,58; AUTOMASERVICE – R\$ 205,00; BASE FOMENTO – R\$ 51.102,94; BELENUS DO BRASIL – R\$ 505,63; BELLUNO FUNDO DE INVEST EM DIREITO CREDITORIO – R\$ 5.277,00; CASELAR ARTIGOS PARA MARCENARIA – R\$ 7.024,86; CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A – R\$ 3.986,43; CENTRAL ELETRICA – R\$ 1.285,21; DIOXYL REVESTIMENTO QUIMICO – R\$ 10.338,00; EVOLUÇÃO COMPRESSORES – R\$ 196,00; FRAZÃO HENRIQUES E CIA LTDA – R\$ 709,06; GROSSL IND E COM – R\$ 280,17; HELENA HERMIDE AIME ME – R\$ 6.316,80; HIDRAU TORQUE – R\$ 5.678,75; JAIME BASE FOMENTO MERCANTIL – R\$ 12.261,96; MAGADAL MADEIRAS LTDA ME – R\$ 8.305,80; MAXIPINUS AGROINDUSTRIA – R\$ 7.224,00; MEPAR MERCADO DE PARAFUSOS LTDA – R\$ 4.465,50; MERCANTIL AÇOFER IND E COM – R\$ 4.777,74; MERCANTIL RAOLI – R\$ 1.338,78; NARCISO ROTTA MADEIRA – R\$ 2.530,97; NC INDUSTRIA DE TINTAS – R\$ 29.896,43; NOVA EMBALAGENS RRS EIRELI – R\$ 4.446,25; OI S.A – R\$ 117,91; PEGUSPAM COMERCIAL LTDA – R\$ 151,96; REALFIX INS E COM DE TINTAS – R\$ 14.679,65; RK FOMENTO MERCANTIL – R\$ 11.078,59; SAMAE – AGUA – R\$ 298,39; SANTANDER FREE – R\$ 1.743,57; SCM GROUP TECMATIC – R\$ 271,00; SESI – SERVIÇO SOCIAL DA IND – R\$ 2.129,20; SP-BEN CONSULTORES E AUDITORES LTDA – R\$ 6.648,75; TEREZAHANEMANN ME – R\$ 378,10; TRANSCON MADEIRAS – R\$ 7.187,60.Total – R\$ 216.545,22. **Débitos Trabalhistas:**SILVIO OSTROSKI – R\$ 1.047,20; ANDERSON PINHEIRO – R\$ 959,20; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA – R\$ 1.476,20; DARIO FRANCISCO PRIGG – R\$ 1.047,20; EDITE PSCHIEDT – R\$ 888,80; JANE KOVALCZIKOWSKI – R\$ 935,52; JOEL DE LIMA – R\$ 1.210,00; MIGUEL GAUDENCIO – R\$ 968,00; FERNANDO JUNIOR METZ – R\$ 1.119,80; VILMA DERETTI – R\$ 888,80; ROMILDA LUDWINSKY – R\$ 898,12; JOSÉ LUCIANO ALVES DE LIMA – R\$ 1.100,00; PATRICIA PSCHIEDT – R\$ 874,76; GISELE CONSUELO SASS BATISTA – R\$ 1.100,00; JOEL ALVES – R\$ 742,52; DECIO LUIZ PRIGG – R\$ 1.100,00; MARISA DE MATTOS – R\$ 857,08.Total – R\$ 17.213,20. **Obrigações Sociais e Tributárias :**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (INSS) – R\$ 13.896,84; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (IMPOSTO DE RENDA) – R\$ 1.279,20; SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL (SIMPLES) – R\$ 29.417,12.Total – R\$ 44.593,16. **Empréstimos e Financiamentos:**BANCO DO BRASIL – R\$ 256.708,25; BANCO DO BRASIL – R\$ 100.600,00; SANTANDER – R\$ 66.220,17; SCRCRED – R\$ 21.549,00; BANRRISUL – R\$ 28.686,45. Total – R\$ 473.763,87.**Total Geral – R\$ 752.115,45.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez no Diário da Justiça e Jornal, na forma da lei.

São Bento do Sul (SC), 02 de junho de 2017.

Marizete Fátima Sabadin

Chefe de Cartório

Assino por determinação do r. Juízo
nos termos da Portaria n. 6/2014.

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"